

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 679, DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 565/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201355226, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade de Tecnologia SENAI Blumenau (CET Blumenau) para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância, com sede na Rua São Paulo, nº 1.147, Bairro Victor Konder, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, bairro Itracorubi, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas na sede da instituição.

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 137, de 19.07.2016, Seção 1, página 18)